



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRT8/COMAT/DIPAT nº 10/2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Coordenadoria de Material e Logística
Titular da unidade:	Claudinei Lima da Silva
Responsável pela elaboração do ETP:	Renato André Louzada Quemel

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para eventual aquisição de televisores, refrigeradores para bebidas frias e purificadores de água, para atender ao projeto do Tribunal, com objetivo de propiciar um espaço de convivência e oferecer mais conforto e qualidade de vida a magistrado(as), servidores(as), estagiários(a), terceirizados(a), advogados(as), jurisdicionados e demais públicos interno e externo de interesse da Justiça do Trabalho, à demanda do novo Fórum Trabalhista de Santarém, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, entre outras demandas que surgirem nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

*"Decreto nº 11.462/2023*

*(...)*

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*(...)*

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."*

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

O projeto está alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional 2020-2026 no que se relaciona ao objetivo estratégico de *Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026*, com impacto nas seguintes metas:

- META 02: Alcançar, anualmente, 100% do índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026.
- META 03: Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

2026.

- META 13: Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026.

A despesa referente à contratação está prevista no subitem 6 do item 6 do Plano de Contratações Anuais, no caso, Plano de Contingência, Equipamentos de áudio e vídeo. Além disso, ressalta-se a necessidade descrita no item 2.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de televisores, refrigeradores para bebidas frias e purificadores de água será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes a especificações técnicas e condições de fornecimento:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	UN	<p><b><u>EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></b></p> <p>TELEVISÃO SMART TV COM 43 POLEGADAS, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Tela de no mínimo 42" e no máximo 43";</li><li>2) WI-FI integrado;</li><li>3) Resolução de tela de 1920 x 1080 pixels (Full HD);</li><li>4) Com pelo menos 2 (duas) entradas para conexões HDMI;</li><li>5) Com 1 (uma) entrada para conexão de Rede/Internet via LAN;</li><li>6) Com tecnologia HDR10 ou superior;</li><li>7) Com tecnologia de upscaling;</li><li>8) Com frequência mínima de 60 Hz;</li><li>9) Com processador Processador AI α5 Ger6, "Crystal 4K" ou similares / superiores;</li><li>10) Deverá possuir tecnologia em que o som se adapta ao ambiente;</li><li>11) Com saída de áudio óptica;</li><li>12) Com 2 (duas) saídas de áudio, de no mínimo, 10W de potência cada;</li><li>13) Com 1 (uma) entrada para conexão USB;</li><li>14) Com Bluetooth 5.0 ou superior;</li><li>15) Controle Remoto incluso;</li><li>16) Conversor digital integrado;</li><li>17) Voltagem: 110V ou Bivolt;</li><li>18) Com base para mesa;</li><li>19) Com pelo menos 1 (um) dos seguintes sistemas operacionais: webOS, Tizen ou similares;</li><li>20) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO "A".</li></ol> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: SMART TV LED 43" LG MODELO 43LR6700PSA; SMART TV SAMSUNG 43" UHD 4K 43DU7700 OU SIMILARES.</p>	15
2	UN	<p><b><u>EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE</u></b></p>	15



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p><b><u>PEQUENO PORTE</u></b> TELEVISÃO SMART TV COM 50 POLEGADAS, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Tela de 50";</li><li>2) WI-FI integrado;</li><li>3) Resolução de tela de 3840 x 2160 pixels (4K);</li><li>4) Com pelo menos 3 (três) entradas para conexões HDMI;</li><li>5) Com pelo menos 1 (uma) entrada para conexão USB;</li><li>6) Com 1 (uma) entrada para conexão de Rede/Internet via LAN;</li><li>7) Com tecnologia HDR10 ou superior;</li><li>8) Deverá possuir tecnologia em que o som se adapta ao ambiente;</li><li>9) Com tecnologia de upscaling;</li><li>10) Com frequência mínima de 60 Hz;</li><li>11) Com processador Processador AI α5 Ger6, "Crystal 4K" ou similares / superiores;;</li><li>12) Com saída de áudio óptica;</li><li>13) Com 2 (duas) saídas de áudio, de no mínimo, 10W de potência cada;</li><li>14) Com Bluetooth;</li><li>15) Controle Remoto incluso;</li><li>16) Conversor digital integrado;</li><li>17) Voltagem: 110V ou Bivolt;</li><li>18) Com base para mesa;</li><li>19) Com pelo menos 1 (um) dos seguintes sistemas operacionais: webOS, Tizen ou similares;</li><li>20) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO "A".</li></ol> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: Smart TV 50" LG 4K MODELO 50UR8750PSA, SMART TV SAMSUNG 50" UHD 4K 50DU7700 OU SIMILARES;</p>	
3	UN	<p><b><u>EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></b></p> <p>REFRIGERADOR FROST-FREE PARA BEBIDAS FRIAS, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Com capacidade líquida interna mínima de 290 litros;</li><li>2) Cor Branca, Inox ou Preta;</li><li>3) Voltagem: 110 ou 220 volts (a ser definido pelo Tribunal no momento da Contratação);</li><li>4) Faixa de temperatura: 2°C a -6°C, com controlador eletrônico e display touch screen na porta, indicando a temperatura e permitindo a seleção;</li><li>5) Deve conter recipiente para degelo;</li><li>6) Deve conter porta cega, com visor de vidro;</li><li>7) Com gás refrigerante ecológico;</li><li>8) Deve conter no mínimo 3 prateleiras reguláveis;</li><li>9) Deve possuir iluminação interna;</li><li>10) Dimensões mínimas: 50 x 188 x 70 cm (LxAxP);</li><li>11) Deve conter pés niveladores.</li></ol>	5



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		Modelo de referência: METALFRIO VN28TPB008 OU SIMILARES	
4	UN	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM 5 (CINCO) UNIDADES DE REFIL DE FILTRO conforme especificações e características técnicas mínimas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Com 5 refis de filtro, compatíveis com o modelo do purificador. De fácil remoção e troca;</li><li>2) Ligado na rede de água;</li><li>3) Filtragem com retenção de partículas: Classe A (máxima classificação Inmetro);</li><li>4) Com redução de cloro livre;</li><li>5) Com eficiência bacteriológica;</li><li>6) Com, no mínimo, 2 opções de temperatura: ÁGUA GELADA e NATURAL, acionado por botão;</li><li>7) Com capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 3 l/h;</li><li>8) Bandeja pingadeira coletora de água;</li><li>9) Voltagem: 110 ou 220 volts (a ser definido pelo Tribunal no momento da Contratação);</li><li>10) Reservatório hermeticamente fechado;</li><li>11) Fixação em parede e mesa;</li><li>12) Consumo de energia máximo de 9,06 kWh/mês.</li></ol> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: EUROPA SUMMER LINE UVLS HF OU SIMILARES.</p>	45
5	UN	<p><b><u>COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></b></p> <p>PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM 5(CINCO) UNIDADES DE REFIL DE FILTRO conforme especificações e características técnicas mínimas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Com 5 refis de filtro, compatíveis com o modelo do purificador. De fácil remoção e troca;</li><li>2) Ligado na rede de água;</li><li>3) Filtragem com retenção de partículas: Classe A (máxima classificação Inmetro);</li><li>4) Com redução de cloro livre;</li><li>5) Com eficiência bacteriológica;</li><li>6) Com, no mínimo, 2 opções de temperatura: ÁGUA GELADA e NATURAL, acionado por botão;</li><li>7) Com capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 3 l/h;</li><li>8) Bandeja pingadeira coletora de água;</li><li>9) Voltagem: 110 ou 220 volts (a ser definido pelo Tribunal no momento da Contratação);</li><li>10) Reservatório hermeticamente fechado;</li><li>11) Fixação em parede e mesa;</li><li>12) Consumo de energia máximo de 9,06 kWh/mês.</li></ol> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: EUROPA SUMMER LINE UVLS HF OU SIMILARES.</p>	15



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

#### 4.1 Natureza dos serviços

O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, portanto, após a entrega e aceite do material, encerra-se a vigência do contrato, sem prejuízos aos serviços de garantia.

Acrescento ainda que o objeto é bem permanente, não se enquadrando como sendo de bem de consumo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### 4.2 Nível de qualidade do serviço

4.2.1 Percentual de bens que apresentaram avaria no 1º ano de uso:

Qualidade	Percentual
Ótimo	0 a 10%
Bom	11 a 20%
Regular	21 a 30%
Ruim	31 a 40%
Péssimo	acima de 40%

4.2.2 Número de dias para serviços de assistência técnica, durante a vigência da garantia do bem, contados a partir da notificação até a entrega do bem consertado:

Qualidade	Dias
Ótimo	0 a 5
Bom	5 a 10
Regular	11 a 20
Ruim	21 a 30
Péssimo	acima de 30

#### 4.2.3 Requisitos de Capacitação

a) A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (escaneada), do objeto indicado na proposta comercial.

a.1) Nos catálogos e/ou folders devem constar os layouts (desenhos ilustrativos) e as especificações técnicas completas, em português, do objeto cotado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

b) O envio de catálogos e/ou folders não será necessário para os casos em que as especificações técnicas completas e layouts do objeto estiverem disponíveis em sítio do fabricante na internet. Nesses casos, a proponente deverá informar, na proposta comercial, o endereço do sítio do fabricante na internet no qual as especificações técnicas e layouts do objeto possam ser visualizadas e conferidas.

c) Análise do atestado de capacidade técnica, contendo bens semelhantes aos licitados.

4.2.5 Requisitos Legais: Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

### 4.3 Práticas de Sustentabilidade

4.3.1 Normativos aplicados:

a) Resolução CSJT nº 103/2012 - "Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus".

4.3.2 Requisitos de sustentabilidade exigidos:

A) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010;

B) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

C) A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

C.1) Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos (normas técnicas brasileiras) de certificação de qualidade do material.

D) Exigência de conformidade do equipamentos com requisitos de eficiência energética para os itens 1 e 2:

D.1) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO "A".

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1 Demonstrativo da quantidade para **registro de preços**:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

5.1.1 Televisores para o novo Fórum Trabalhista de Santarém, o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, a Secretaria de Pagamento de Pessoal.

5.1.2 Eventuais demandas, via chamados dos setores administrativos e judiciários.

5.1.3 Refrigeradores para espaço de convivência.

5.1.4 Possibilidade de fornecimento de purificadores de água para os jurisdicionados e servidores nos Fóruns Trabalhistas de Belém e Santarém.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Consideradas as premissas definidas como condições para a execução do fornecimento, definidas no item “4. Requisitos da Contratação”, definiu-se que os equipamentos definidos nas descrições técnicas acima, se apresentam como a solução mais indicada para atendimento da demanda das unidades jurídicas e administrativas.

Acrescente-se que a partir da definição da solução ou descrição técnica mínima com os requisitos de estantes de aço, efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, visando, conforme definido na IN/SEGES/ME nº 65/2021, verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, conforme Mapa Demonstrativo de Estimativa de Custos, juntado nos autos.

## **7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

Com fundamento no levantamento de mercado efetivado, no item 6, foram definidas as estimativas preliminares de preços constantes dos autos, elaborada com base na IN/SEGES/ME nº 65/2021.

## **8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

8.1. A aquisição de televisores, refrigeradores para bebidas frias e purificadores de água visa atender ao projeto do Tribunal, com objetivo de propiciar um espaço de convivência e oferecer mais conforto e qualidade de vida a magistrado(as), servidores(as), estagiários(a), terceirizados(a), advogados(as), jurisdicionados e demais públicos interno e externo de interesse da Justiça do Trabalho, à demanda do novo Fórum Trabalhista de Santarém, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, da Secretaria de Pagamento de Pessoal.

8.2. Retomando o tópico 2 - “DESCRIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO”, definiu-se que o registro de preços para eventual contratação do fornecimento de televisores, refrigeradores para bebidas frias e purificadores de água, visa também atender a demandas dos setores deste Tribunal para reposição dos bens sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período extenso de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, assim como visa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

atender a instalação de novos setores do Tribunal a serem criados durante os exercícios 2024/2025/2026.

8.3. Não constam os itens do Estudo no catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo.

8.4 Não será utilizado cartão de pagamento, por ainda não ter sido implantado neste TRT8.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Neste item apresentam-se os elementos necessários para contemplar a integralidade da solução com vistas à obtenção de resultados efetivos decorrentes da execução das atividades em análise deste estudo, consideradas as pessoas (recursos humanos), bens (recursos materiais) e serviços (consecução dos objetivos), no caso, tanto aqueles vinculados à contratada, como também, relacionados ao Tribunal.

Para tanto, devem ser retomados os itens “2. Descrição da Necessidade da Contratação” e “4. Requisitos da Contratação”, em que podem ser destacados os aspectos a seguir delineados.

Relacionados ao Tribunal:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, como também, por servidores lotados nos locais de fornecimento, para verificações, sob orientação da COMAT, para o recebimento provisório dos eletrodomésticos;

a.2) Pessoal capacitado para análise da água fornecida pela concessionária local e para manutenção periódica da caixa d'água das unidades contempladas pelos itens 4 e 5, a serem contratados pela Seção de Almoxarifado e Logística e pela Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, respectivamente. Acrescento que está em curso a contratação pela SeALM, nos autos do PROAD 4866/2024.

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Depósito de materiais centralizado em Belém/PA, sede do Regional, com capacidade para a armazenagem dos eletrodomésticos entregues na sede;

b.2) Sistema informatizado de gerenciamento de materiais, SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), sob responsabilidade da COMAT;

b.3) Sistemas de TIC, sobretudo serviços de mensagem e agendamento eletrônico, entre a Fiscalização e Contratada, visando propiciar o rastreamento dos pedidos de fornecimento, prevenindo-se o descumprimento dos prazos de entrega;

Relacionados à Contratada:

a) Pessoas (recursos humanos):



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo do contrato, para controle do fornecimento dos eletrodomésticos de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento do Contrato de fornecimento.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Optou-se pela licitação por itens para que ocorra maior competitividade no certame, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, possibilitando a ampla participação de licitantes.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição propiciará, dentre outras, condições de conforto nos locais de trabalho, o fornecimento de televisores, refrigeradores para bebidas frias e purificadores de água atendendo as necessidades dos magistrados, servidores e colaboradores (prestadores de serviços terceirizados e estagiários), contribuindo para o bem estar do ambiente de trabalho.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Merece ser explicitado que a solução indicada neste documento, por sua característica, não pressupõe a atuação de empresa contratada em regime de dedicação contínua no Tribunal. Como já mencionado anteriormente, o atendimento das necessidades atendidas pelos serviços ocorre por demanda, de forma não contínua. Nesse sentido, observa-se que o fornecimento de eletrodomésticos encontram-se consolidados no mercado por empresas do ramo.

Assim, temos que as condições para a execução dos serviços já se encontram delimitadas e consolidadas no Tribunal, podendo, entretanto, ser retomadas, conforme explicitadas no item "9." Descrição da Solução como um Todo":

Relacionados ao Tribunal:

a)Pessoas (recursos humanos):

a.1) Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, como também, por servidores lotados nos locais de fornecimento, para verificações, sob orientação da COMAT, para o recebimento provisório dos eletrodomésticos;

a.2) Pessoal capacitado para análise da água fornecida pela concessionária local e para manutenção periódica da caixa d'água das unidades contempladas pelos itens 4 e 5, a serem contratados pela Seção de Almoarifado e Logística e pela Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, respectivamente. Acrescento que está em curso a contratação pela SeALM, nos autos do PROAD 4866/2024.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Depósito de materiais centralizado em Belém/PA, sede do Regional, com capacidade para a armazenagem dos eletrodomésticos entregues na sede;

b.2) Sistema informatizado de gerenciamento de materiais, SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), sob responsabilidade da COMAT;

b.3) Sistemas de TIC, sobretudo serviços de mensagem e agendamento eletrônico, entre a Fiscalização e Contratada, visando propiciar o rastreamento dos pedidos de fornecimento, prevenindo-se o descumprimento dos prazos de entrega;

Relacionados à Contratada:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo do contrato, para controle do fornecimento dos eletrodomésticos de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento do Contrato de fornecimento.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não será necessária contratação correlata.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação está alinhada ao Guia de Contratações Sustentáveis, nos termos da Resolução CSJT N° 310/2021.

Em relação a produção:

a) Atendimento às normas previstas no item 4.2.3.

Em relação a distribuição:

a) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Em relação ao uso:

a) Os eletrodomésticos serão adquiridos conforme os pedidos dos setores e ordem de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

substituição de equipamentos sem eficiência energética, evitando desperdícios.

Em relação a destinação final:

a) ao final de sua utilidade no Regional, será realizada a alienação dos eletrodomésticos, de acordo com o disposto na Portaria PRESI TRT8 nº 233/2021, Decreto nº 9.373/2018 e Lei nº 14.194/2021.

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Conclui-se que o TRT8 possui ambiente adequado para atender a contratação em questão, e que a contratação está de acordo com a necessidade do órgão.

### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Coordenadoria de Material e Logística recomenda a declaração da viabilidade da contratação.

Acrescenta-se que a aquisição mostra-se mais vantajosa do que a locação desses bens, considerando que os eletrodomésticos objeto desta aquisição serão utilizados todos os dias, pois ficarão de forma permanente nos setores.

### **17. GRAU E PRAZO DE SIGILO**

O objeto em questão não se enquadra nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, sendo assim, não há grau ou prazo de sigilo, podendo a licitação e os documentos que dela decorrerem serem divulgados no ato da publicação do Edital.

Belém, 10 de setembro de 2024

Responsáveis:

Renato André Louzada Quemel  
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
(Unidade Demandante)

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Belém, 10 de setembro de 2024

Claudinei Lima da Silva  
Coordenador de Material e Logística  
Representante da Unidade Administrativa  
Responsável pela aprovação do ETP